



CONSELHO FEDERAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 227, DE MARÇO DE 2026

Designa Agente Técnico responsável por instruir os processos de contratação no âmbito do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas.

A Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas (CONFERP) no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Agente Técnico responsável por instruir os processos de contratação do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, o conselheiro efetivo e tesoureiro, Esnel José Fagundes.

Art. 2º Compete ao Agente Técnico designado na presente Portaria dar cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e normativas correlatas.

Art. 3º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato normativo a modifique ou revogue, conforme o art. 3º do Decreto nº 11.246/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser imediatamente publicada no portal da transparência do CONFERP.

Brasília, 9 de março de 2026.

Ana Lucia C. Romero Novelli

Presidente

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - CONFERP